

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 133/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize um estudo de viabilidade para criação e implantação do programa Mapa Municipal da Inclusão, com o objetivo de identificar, organizar e divulgar informações sobre acessibilidade, serviços e espaços inclusivos no município.

JUSTIFICATIVA

A promoção da inclusão social e da acessibilidade é dever do Poder Público e direito fundamental das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, neurodiversidade e demais públicos que enfrentam barreiras no acesso aos serviços e espaços urbanos.

O Mapa Municipal da Inclusão tem como finalidade reunir, em uma plataforma pública e acessível (digital e, quando possível, física), informações claras e atualizadas sobre:

- Espaços públicos acessíveis (prédios, praças, parques e equipamentos urbanos);
- Unidades de saúde, educação e assistência social com atendimento inclusivo;
- Instituições, projetos e serviços voltados às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Locais com recursos de acessibilidade, como rampas, banheiros adaptados, sinalização tátil, atendimento prioritário e outros.

A inexistência de um mapeamento unificado dificulta o acesso da população às informações e compromete a autonomia das pessoas que dependem desses serviços. O Mapa permitirá planejamento mais eficiente das políticas públicas, maior transparência das ações do município e fortalecimento do controle social.

A implementação poderá ocorrer de forma gradual, utilizando dados já existentes nas secretarias municipais, com possibilidade de parcerias com universidades, conselhos





municipais, entidades da sociedade civil e participação da comunidade, inclusive por meio de atualização colaborativa supervisionada.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que contribui para uma cidade mais humana, acessível, inclusiva e alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da equidade.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de janeiro de 2026.

Fabio Pavoni

Vereador

